


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX- PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADSTRAIS

1.1 Da instituição

Órgão/Entidade Proponente Círculo Operário Pelotense				CNPJ: 92218791/0003-00
Endereço: Rafael Pinto Bandeira, 1359- Areal				
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP:	DDD/telefone: 53-3228-3899	
Conta Corrente: 44846-X	Banco: Brasil	Agência: 0029-9		Praça de Pagamento: Pelotas/RS
Home Page: www.cop.org	E-mail: administracao@cop.org			

1.2 Do responsável pela organização

Nome completo: Luciana Munhoz Brito	CPF: [REDACTED]
C.I/Órgão expedidor: [REDACTED]	
Cargo e função: Presidente em exercício	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	CEP:


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3- Outros partícipes (se não houver, suprimir esta parte plano de trabalho)

Nome:	CNPJ/CPF:
Edson Hernandez Rodrigues	[REDACTED]
Endereço:	CEP:
[REDACTED]	

2- EXECUÇÃO

2.1- Imóvel onde funciona o serviço é:

(x) Próprio Cedido Público Particular Alugado

2.2- A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana?

Até 20h De 21 a 39h 40h Mais de 40h Ininterrupto (24h/dia/7 dias semana)

2.2.1 Quantas horas semanais serão para a execução do serviço (especificar: PSF/SCFV/ Abordagem)?

Até 20h De 21 a 39h 40h Mais de 40h Ininterrupto (24h/dia/7 dias semana)

2.3- Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda feira Terça feira Quarta feira Quinta feira Sexta feira Sábado Domingo

2.3.1- Quais dias da semana serão para a execução do serviço??

(x) Segunda feira Terça feira Quarta feira Quinta feira Sexta feira Sábado Domingo


Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1- Dos responsáveis

3.1.2- Do responsável técnico

Nome completo: Cíntia Correa Mendes		
Formação: Assistente Social		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	N do registro profissional: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]	

3.1.3- Do responsável pela prestação de contas

Nome completo: Eduardo Pereira Wille		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	N do registro profissional: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]	

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4- DO PROJETO

4.1- Apresentação da instituição

COP foi fundado em 15 de março de 1932, como concretização de um movimento gestado pela igreja católica da cidade, visando organizar e auxiliar o operário. Por isso, dois eixos eram primordiais: assistência social e formação de lideranças. A história do COP inicia antes de sua formação. A organização surgiu a partir de 1930 por iniciativa do Padre Jesuíta Leopoldo Brentano e de sua preocupação com o relacionamento entre igreja e os operários. Projetado na Congregação Mariana de Moços, dirigida pelo Pe. Leopoldo Brentano e reunindo representantes do Colégio Gonzaga, o COP teve como embrião uma escola para adultos que funcionava na própria Congregação. O COP foi fundado em 15 de março de 1932, como concretização de um movimento gestado pela igreja católica da cidade, visando organizar e auxiliar o operário. Por isso, dois eixos eram primordiais: assistência social e formação de lideranças. A história do COP inicia antes de sua formação.

A organização surgiu a partir de 1930 por iniciativa do Padre Jesuíta Leopoldo Brentano e de sua preocupação com o relacionamento entre igreja e os operários. Projetado na Congregação Mariana de Moços, dirigida pelo Pe. Leopoldo Brentano e reunindo representantes do Colégio Gonzaga, o COP teve como embrião uma escola para adultos que funcionava na própria Congregação.

Após essa experiência, Brentano realizou diversas sessões de estudo para criar uma entidade operária de inspiração católica, que redundasse em uma organização forte, objetivando promover a formação de líderes operários segundo a doutrina social da Igreja. Nesses estudos, Pe. Brentano tomou ciência principalmente das encíclicas sociais "Rerum Novarum" e "Quadragesimo Anno" das ideias de Alceu Amoroso Lima, da organização da Legião Cearense do Trabalho, Cooperativa dos Ferroviários de Santa Maria, além do corporativismo.

Desses estudos surgiu não só o modelo do Círculo Operário Pelotense, como também de todo movimento Circulista, com suas propostas, organização e métodos. Após apresentar tais ideias a cúpula da igreja da cidade no início de 1932, foi convocada uma reunião com os trabalhadores no dia 8 de janeiro, na qual ficou definida a fundação dessa entidade para 15 de março daquele ano.

Nossa Missão: Ser uma instituição de caráter cultural e socioassistencial, de fins não econômicos, que promove pelo espírito solidário, ações para o desenvolvimento humano nas áreas de lazer, saúde, esportes e educação. Com uma filosofia baseada na doutrina social cristã.

Ser uma instituição referência em assistenciabilidade social com credibilidade e transparência, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

transforma a sociedade pelotense por meio da promoção de ações sociais em favor de crianças e adolescentes, idosos e pessoas portadores de deficiência em situação de vulnerabilidade social.

.Nossos valores:

Caráter Cultural;

Ação Socioassistencial;

Espírito Solidário;

Desenvolvimento Humano

Doutrina Social Cristã

O Círculo Operário Pelotense, realiza seu trabalho social através do Centro Social do Círculo Operário Pelotense. A proposta é ofertar atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, seus grupos familiares e comunidade, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. A metodologia adotada para execução deste serviço consiste em intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O trabalho com as famílias tem por objetivo promover discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, e orientação sobre o cuidado com seus filhos, através de encontros em grupos e/ou individual, bem como através de visitas domiciliares. Articulação com a rede de atendimento, referenciamento e encaminhamentos a serviços, e articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) executado pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS) referenciado pelo território onde se encontram estas famílias.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

DAS FINALIDADES

ARTIGO 3º- O Círculo Operário Pelotense, constitui um movimento da doutrina social cristã com a finalidade de promoção integral dos cidadãos no exercício efetivo "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", previstos no Título II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ Primeiro: A Política de Assistência Social realizar-se-á de forma integrada à rede socioassistencial, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, agindo proativamente nos eixos da política nacional de assistência social, quer seja na proteção, serviços e vigilância, em atendimento a Lei 8742/93 e suas alterações posteriores, bem como a Resolução 109/09 do CNAS e suas alterações posteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§ Segundo: Para o atendimento ao disposto na legislação que regra a política de assistência social, o **Círculo Operário Pelotense**, está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pelotas, nos termos do Artigo 9º da lei 8742/93, realizando o atendimento de acordo com a legislação pertinente da política de assistência social, sempre garantindo a universalidade desse atendimento, independentemente de contraprestação do usuário, obedecendo a transparência de suas ações, conforme previsto no Decreto 6308 de 14 de Novembro de 2007.

§ Terceiro: O **Círculo Operário Pelotense** também poderá promover os atendimentos a criança, adolescentes e adultos jovens portadores de condutas típicas da síndrome do autismo e psicoseinfanto juvenis, visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência da cidadania, com intuito de promover a cidadania, no exercício dos direitos constitucionais, de seus usuários quanto à educação, saúde, lazer e proteção, desenvolvendo no máximo de habilidades e competências,

§ Quarto: Para o atendimento ao objeto do Inciso Terceiro, o **Círculo Operário Pelotense** desenvolverá ações que visem resgatar os valores humanos, elevando a autoestima dos envolvidos no programa, numa abordagem comportamental de promoção dos direitos humanos e da cidadania com enfoque interdisciplinar e multiprofissional

§ Quinto: As ações sócio educativas compreendem atendimento educativo, com atendimento sócio educativo pedagógico, atendimento sociopsicológico, com serviço de natureza psicossocial, realização de atividade individual ou grupal, aconselhamento, orientação, psicoterapia, terapia, por meio de oficinas lúdico pedagógica, atendimento de formação profissional, almejando plena integração social

ARTIGO 4-Para atingir as suas finalidades, o **Círculo Operário Pelotense** dedica-se ao objetivo prioritário da promoção da pessoa humana mediante formação social e de lideranças. Como objetivo secundário, promover atividades e serviços de interesse da pessoa humana, dentro do espírito solidário e mutualista, integrado no plano de ação circulista estadual, sempre que os recursos humanos, financeiros e materiais possibilitarem.

§ Único: O Círculo Operário Pelotense tem sempre em suas ações à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

ARTIGO 5- O **Círculo Operário Pelotense** poderá desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades institucionais e/ou sociais, atendendo as legislações pertinentes, bem como suas devidas inscrições em entidades representativas, consultivas e executivas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2- Descrição do serviço a ser ofertado:

Serviço:	Período de Execução:	
	Início:	Término:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos	01/05/2025	30/04/2026

Nome Fantasia: Centro Social Círculo Operário Pelotense
Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição: O Círculo Operário Pelotense, realiza seu trabalho social através do Centro Social Círculo Operário, a proposta é ofertar atendimento a crianças de 06 a 15 anos de idade, seus grupos familiares e comunidade, adotando como premissa o fortalecimento de vínculos e a prevenção de ocorrências de situações de exclusão e de risco, em especial, a violência doméstica e o trabalho infantil, seguindo os eixos norteadores do caderno de orientações técnicas do SCFV. A metodologia adotada para execução deste serviço com as crianças e adolescentes, se aplica através de grupos, oficinas, trabalhos lúdicos, que favoreçam o desenvolvimento físico e mental, as interações sociais entre eles e a sociabilidade, estimular vivências, práticas e experiências informativas ao universo cultural, social das crianças e adolescentes, garantindo a diversidade, qualidade, criatividade e pluralidade do universo que permeia essas idades.
O trabalho com as famílias tem por objetivo promover discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, e orientação sobre o cuidado com a criança e o adolescente, através de encontros em grupos e/ou individual, bem como através de visitas domiciliares. Articulação com a rede de atendimento, referenciamento e encaminhamentos a serviços e articulação, com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) executado pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS) de referência do território das famílias atendidas.
O presente projeto tem por finalidade, desenvolver serviços e ações na área social, em conformidade com a proposta de filantropia da instituição proponente, abrangendo seu público prioritário, a criança e os adolescentes e suas famílias, em situação de vulnerabilidade.
A execução dos atendimentos deverá ocorrer em consonância às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 - CNAS).
Justifica-se a busca de convênios e parcerias que contribuam com aporte financeiro, direcionados para aquisição de alimentos, materiais lúdicos e didáticos, brinquedos, contratação de oficineiros e/ou palestrantes, locação de veículos para deslocamento em passeios, locação de brinquedos para festas e datas comemorativas. A viabilidade deste recurso garantirá a manutenção do desenvolvimento das ações previstas no referido plano de ação.


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial.

Área de abrangência municipal referenciados aos CRAS e outras instituições, comunidade e abrigos institucionais.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhadas dos CRAS, PAIF, população em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Geral:

O CSCOP tem como objetivo acolher 60 crianças e adolescentes divididas em turmas de 15 alunos, sendo que 02 no período manhã e 02 no período da tarde, seguindo a faixa etária. (04 horas de atendimento diárias, 05 dias por semana), dar apoio e estímulo aos familiares, buscando contribuir para a melhoria da qualidade da relação entre eles e para a conciliação de vínculos protetivos, em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver e reforçar as relações interpessoais qualificadas, possibilitar a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais; fomentar o convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade;
- Expandir a noção de direitos e deveres dos sujeitos favorecendo lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais, e os firmando, por fim, como cidadãos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, o direito de brincar, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, desenvolvimento cognitivo e motor;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fomento a expressão, criação artística e intelectual dos alunos;
- Diminuição da evasão escolar;
- Mudanças positivas e comportamentais em geral;
- Promover a inclusão social;
- Afirmação da identidade e seu lugar como sujeito de direito na sociedade;
- Desenvolver os valores culturais e proporcionar visibilidade aos alunos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Estimular a participação dos familiares em torno das atividades culturais e esportivas;
- Promoção intergeracional;
- Resgate da autoestima, afetividade e o sentido de pertencimento e protagonismo das crianças e adolescentes acompanhadas pelo serviço;

Metodologia de trabalho:

Serão realizados 05 encontros por semana com 04 horas de duração, onde teremos oficinas lúdicas, artísticas, culturais, de economia criativa, orientações e palestras com agendas atuais. Com grupo de 60 crianças e adolescentes, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Reuniões regulares com equipe de trabalho multidisciplinar e cuidadores.

O Atendimento Social (diário);

O Atendimento Técnico se desdobra em diversas ações individualizadas ou em grupo realizadas pela assistente social e Coordenadora do CSCOP (responsável técnico), contando com uma equipe multidisciplinar;

- Oferta de espaço de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento ao grupo familiar (diário);
- Visitas e entrevistas domiciliares sempre que necessário;
- Atendimento complementar na família quando necessário;
- Coordenação, planejamento e acompanhamento da equipe multidisciplinar do CSCOP;
- Planejamento das ações junto à rede de serviços e Políticas Sociais do Município. (mensal);
Articulação com a Rede de Serviço de outras Secretarias para os atendimentos das demandas;
- Elaboração e diagnósticos socioeconômicos;
- Elaboração de Relatórios para Secretaria Municipal de Assistência Social (mensal);
- Atualização de prontuários. (semanal);
- Participação em reuniões de rede, Seminários, Fóruns, Conselhos de Direito representando o Serviço. (periodicamente de acordo com a agenda dos eventos);
- Orientação básica sobre os objetivos do SCFV; eixos norteadores e as competências a serem trabalhadas com as crianças e os cuidadores respectivos;
- Prevenção à violência e a garantia de direitos assegurados em Lei.
- Outros temas levantados pelas próprias famílias e pela equipe Técnica, serão abordados temas para incentivar o convívio, o fortalecimento de vínculos - laços de pertencimento, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências. A preparação da reunião será realizada pela equipe Técnica e a presença dos familiares e assuntos discutidos deverá constar em lista de presença assinada pelos mesmos(bimestral);

- Confraternização: aniversariantes e/ou datas comemorativas do mês;
- Exposições- trabalhos produzidos pelas crianças nas oficinas; Campanhas educativas e preventivas; Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos);
- Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional);
- Excursões (parques, pontos turísticos da região) serão atividades de caráter coletivo, oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade e outros grupos do CSCOP, estimulando os eixos norteadores do "eu comigo", "eu com quem cuida de mim", "eu com outros", "eu com a cidade";
- Projeto parceiro de atendimento na Saúde Bucal;
- Oficinas de Leitura e atividades lúdicas, contação de histórias musicadas;
- Oficina de musicalização tendo em vista a promoção da inclusão social;
- Oficinas de apreciação e percepção musical e instrumento;
- Prática de conjunto, teoria musical e instrumento e canto e coral;
- Oficina de economia criativa arte culinária, precificação, venda nas redes;
- Letramento digital;
- Teatro e expressão corporal; Orientação com atividades físicas;
- Projeto de inclusão das crianças e adolescentes no esporte de futebol de mesa (com curadoria de carreira esportiva);
- Teatro e expressão corporal;

Parâmetro de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.

O CSCOP atenderá 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com excelência, encaminhadas pelo CRAS, instituições, abrigos institucionais, comunidade, levando em conta as especificidades e suas singularidades de cada criança e sua família.

O coordenador técnico acompanhará desde a triagem, acolhimento e desenvolvimento junto as equipes multidisciplinares, cozinheiras, oficineiros, equipe de limpeza, educadoras sociais, administração.

O trabalho desenvolvido pelas equipes será relatado a coordenadora técnica através de lista de frequência. Sendo entregue mensamente os relatórios previstos em cronograma ao Departamento de Planejamento e Monitoramento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultados esperados e impactos previstos:

Através das atividades propostas pela equipe multidisciplinar pretendemos fomentar os eixos norteadores das orientações técnicas do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando o brincar, valorizando as culturas de sua faixa etária e territorial, promovendo espaços que possibilitem afetos, conhecimentos e descobertas, através de experiências lúdicas e com uma estética amorosa, tendo como foco o convívio, este como fator decisivo no desenvolvimento da faixa etária específica, e devem, necessariamente, um possuir um início, um meio e um fim. Isso implica que cada grupo deverá percorrer um trajeto e no final obter uma avaliação das aquisições previstas na tipificação dos serviços socioassistenciais.

Desenvolver os valores sócio-culturais e o protagonismo deste dentro da comunidade e família.

Bibliografia:

Cadernos de orientação técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Lei nº 8,069 de 13 de julho de 1990- ECA

5- RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)

Cargo/Função	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação
Descrever todos os cargos e a quantidade de profissionais que compõem a equipe do serviço a ser executado			Para execução de atividades de técnico de nível superior e médio os profissionais não podem ser voluntários
Pedagoga	Superior	44h	CLT
Educador social	Médio	44h	CLT
Coordenador	Superior	44h	CLT
Assistente Social	Superior	30h	CLT
Facilitador de oficinas	Superior	40h	Parceria


 Luciana Munhoz Brito
 Presidente
 Mandato até 15/03/2027
 Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Acolhimento dos usuários	Entrevistas individualizadas, acolhida, atualização de cadastro, novos ingressos.	60	01/05/2025	30/04/2026
	2	Ações coletivas inclusão social em grupos	Grupos com as famílias para apresentação dos serviços.	01	01/05/2025	30/04/2026
	3	Ações coletivas de inclusão social em grupos	Atendimento semanal com os usuários do SCFV. Temas que complementem as ações da família e comunidade no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Encontros diários contraturno em escolar, manhã e tarde oficinas, música, esporte a atividades de lazer.	Diário 255 encontros	01/05/2025	30/04/2026
	4	Ações coletivas de orientação e fortalecimento de vínculos e rodas de conversa	Grupos com as famílias para acompanhamento e discussão de temas diversos.	06		
	5	Visitas domiciliares	Sempre que necessário	20	01/05/2025	30/04/2026
	6	Cursos, palestras, oficinas e cursos profissionalizantes	Estimular o desenvolvimento de potencialidades	15	01/05/2025	30/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			habilidades. talentos propiciar a formação cidadã.			
	7	Aferição do cumprimento das metas	Acompanhamento pela técnica responsável pelo SCFV , através das estatísticas dos relatórios quantitativos mensais e SISC's trimestrais.		01/05/2025	30/04/2026

7-PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da despesa		Total	Parcela federal	Parcela municipal
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	SCFV de 06 a 15 anos	R\$16.665,00	R\$15.000,00	R\$1.665,00
TOTAL GERAL		R\$16.665,00		

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE- PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
25	R\$1.250,00						
Meta	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
25	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00		

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDENTE- PARCELA COOFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
25	R\$138,75						
Meta	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
25	R\$138,75	R\$138,75	R\$138,75	R\$138,75	R\$138,75	R\$138,75	


Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Círculo Operário Pelotense, declaro, para devidos fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 13/03/2025.

Local e data

Luciana Munhoz Brito
Presidente
Mandato até 15/03/2027
Círculo Operário Pelotense

Proponente

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado
 Pelotas, 01/03/25
Local e data
 Raquel Nebel
Secretaria de Assistência Social